



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 54, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do **Conselho Municipal de Turismo – COMTUR** do Município de Silveiras, na forma que menciona.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da vigente Lei Orgânica do Município de Silveiras,

DECRETA:

Artigo 1º: Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Turismo – COMTUR**, os seguintes membros e seus respectivos suplentes:

I. Representantes do Poder Público:

a.) Representantes do Turismo:

Titular: Cassius Araújo Melo Almeida;

Suplente: Patrícia da Silva Prado.

b.) Representantes da Educação:

Titular: Cristiane de Souza Costa;

Suplente: Francisco Carlos Pedroso Togeiro Júnior.

c.) Representantes do Meio Ambiente:

Titular: José Carlos Gomes;

Suplente: Giovani Tadeu Guedes Raimundo.

d.) Representantes da Cultura:

Titular: Lourdes Erli Novaes Alves;

Suplente: Renata Alves Guimarães Maciel.

II. Representantes da Sociedade Civil:

a.) Representantes dos Hotéis e Pousadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Titular: Maria Teresa Isoldi Ramos;

Suplente: José Ronaldo de Lacerda.

b.) Representantes dos Bares e Restaurantes:

Titular: Mateus Gontijo Gonçalves Araújo;

Suplente: Roberto Carlos Vieira.

c.) Representantes dos Artesanatos:

Titular: João Camillo de Oliveira Penna;

Suplente: Oséias José de Carvalho.

d.) Representantes dos Produtores Rurais:

Titular: Edmundo Carlos de Andrade Carvalho;

Suplente: Antônio Crescenti Filho.

e.) Representantes dos Ambientalistas:

Titular: Luís Felipe Nery de Souza;

Suplente: Gelma Lucia Coelho.

f.) Representantes dos Guias de Turismo ou Turismólogos:

Titular: Fabyola Aparecida Costa dos Santos;

Suplente: Maycon Souza Feijo Araújo.

g.) Representantes do Clube Social:

Titular: Daniel Pedreira Martins;

Suplente: Gabriela Ferraz Nery de Souza.

h.) Representantes da Imprensa:

Titular: Ana Léa Garcia;

Suplente: Waldinei de Andrade Pontes.

III. Representantes de Outros:

a.) Representantes da Polícia Militar:

Titular: Roseli da Silva Rangel;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Suplente: Marcelo Bastos de Oliveira.

b.) Representantes da Polícia Civil:

Titular: Thales Magno Monteiro Filho;

Suplente: Ivan da Silva Fialho.

Artigo 2º: Os representantes acima nomeados não perceberão qualquer remuneração ou vantagem funcional, sendo a atividade considerada de relevante interesse público, sem ônus à Municipalidade.

Artigo 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 18 de agosto de 2022.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete